



PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – SMS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO BAIO N. NUTRIÇÃO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Avenida Jucás 1100/CE 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 05 de Abril de 2021

Claudio Roberto de Oliveira Luna
Presidente da PMJ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021-SMS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, RAIOS X, NUTRIÇÃO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, foi afixado no dia 05 de Abril de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucas - CE, em 05 de Abril de 2021

Gleison Furtado de Lima
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS

Ata de Licitação nº 001/2021

Ata de Licitação nº 001/2021, realizada em 05 de abril de 2021, para aquisição de material de consumo para o Hospital Municipal de Jucas. O vencedor foi a empresa...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - SML

O Município de Jucas, por meio de sua Comissão de Licitação, emita público, para realização de licitação, com objeto o Registro de Preços para aquisição eventual e pontual de medicamentos, equipamentos e material médico hospitalar...

Jucas, 22 de 3 de abril de 2021
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.2611.051 - SEMFRA

Objeto: Tomada de Preços Nº 2020.2611.051 SEMFRA

Ata de Licitação nº 001/2021, realizada em 05 de abril de 2021, para aquisição de material de consumo para o Hospital Municipal de Limoeiro do Norte. O vencedor foi a empresa...

Limoeiro do Norte, 05 de abril de 2021
FRANCISCO VALDIR FREITAS DE LENCOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.001/2021 - PEPF

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregão Oficial desta modalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2021PEPF, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de insumos laboratoriais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranguape...

Maranguape, 05 de março de 2021

Ata de Licitação nº 001/2021, realizada em 05 de abril de 2021, para aquisição de material de consumo para o Hospital Municipal de Maranguape. O vencedor foi a empresa...

Maranguape, 05 de abril de 2021
FRANCISCO NELSON CAVALCANTE FERRO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.05.01/TP

Objeto: aquisição e recuperação de diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento das propostas de habilitação e proposta de preço: 22/04/2021, às 10:00h, sede da Comissão de Licitação...

Mauriti, 05 de abril de 2021
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Ata de Licitação nº 001/2021, realizada em 05 de abril de 2021, para aquisição de material de consumo para o Hospital Municipal de Morrinhos. O vencedor foi a empresa...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PRRP-05/2021

Ata de Licitação nº 001/2021, realizada em 05 de abril de 2021, para aquisição de material de consumo para o Hospital Municipal de Morrinhos. O vencedor foi a empresa...

Morrinhos, 05 de abril de 2021
JOSÉ LUIZ DA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.001/2021-CP

Ata de Licitação nº 001/2021, realizada em 05 de abril de 2021, para aquisição de material de consumo para o Hospital Municipal de Palmácia. O vencedor foi a empresa...

Palmácia, 05 de abril de 2021
FRANCISCO SILVANO DE SOUZA ALVES SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.11.2 - SFP

O Pregão da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de abril de 2021, às 09:00h (nove horas), por meio do site "www.licitacoes.gov.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico (modalidade Especial) com fins de aquisição de bens e serviços e eventual aquisição de material médico hospitalar de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru/CE...

Paracuru, 05 de abril de 2021
EDIVAN BRAGA ANDRADE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENEIRO

Ata de Licitação nº 001/2021, realizada em 05 de abril de 2021, para aquisição de material de consumo para o Hospital Municipal de Pirenópolis. O vencedor foi a empresa...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.01.3

A Pregão Oficial da Prefeitura Municipal de Porteira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento realizado pela empresa Francisco Cleiton da Silva Andrade, ficando habilitado o vencedor e o mesmo declarado vencedor junto ao site CE, por apresentar os melhores preços na disputa de licitação. Informações: SAA 04 CPL ou Fone: (88) 3557-1234 (R-211)

Porteira, 05 de abril de 2021



CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. VIGENCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de licitação a partir da data de sua assinatura e vigorará por 30 (trinta) dias. CONTRATADA: JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO (DISTRIBUIDORA PROGRESSO), inscrita no CNPJ nº 22.556.380/0001-88. ASSINA PELA CONTRATADA: Jonas Nives de Oliveira Neto. ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Y. Diniz. Valor Total: VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Jucas - 05 de Abril de 2021.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:700E07AT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 016/2021 – SMS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SMS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, RÁDIO X, NUTRIÇÃO E OUTROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, em conformidade com o Edital nº 016/2021, disponível em: www.jucas.ce.gov.br, sob o link: www.jucas.ce.gov.br/licitacao.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucas - CE, em 05 de Abril de 2021

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E1B29F9F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06**

**REGULAMENTA A AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Professor(a) em sala de aula, que exercer o cargo em comissão e optar pela ampliação temporária deverá ser exonerado do cargo em comissão.

CONSIDERANDO que a ampliação tem fundamento na Lei Ordinária Municipal nº 633/2010 (Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais do Magistério) e devem ser regulamentados seus critérios por Decreto do Poder Executivo Municipal (art. 12, §3º e seguintes);

CONSIDERANDO a Reapetição do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre este Paço e a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapé;

CONSIDERANDO ser necessário o incentivo dos servidores públicos municipais por meio de políticas públicas de valorização;

Resolve:

Art. 1º. A ampliação temporária para o regime especial de trabalho semanal (40 horas) poderá ser concedida a qualquer profissional do quadro efetivo do magistério público municipal.

Parágrafo Único – A ampliação temporária que trata este artigo será concedida para um único turno (manhã ou tarde) com carga horária de até 20 horas.

Art. 2º. Poderão requerer o benefício aqueles que, no último ano:

I – Comprove efetivo exercício em sala de aula na rede municipal de ensino pelo prazo mínimo de 03 (três) meses no ano anterior ao ano de requerimento;

II – Comprove a ausência de sanção em processo administrativo disciplinar nos últimos 02 (dois) anos mediante apresentação de declaração expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e;

III – Comprove o não registro em seus assentamentos funcionais 03 (três) ou mais faltas injustificadas no último ano, mediante apresentação de declaração expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A comprovação dos itens II a III poderá ser feita mediante ofício expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal relatando a situação funcional dos Professores efetivos da rede municipal de ensino.

§ 2º. Compreende o efetivo exercício em sala de aula para fins de ampliação temporária, aqueles que desempenha as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência referidos no art. 20,

§ 2º da Lei 11.738/2018 (direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica ou na

coordenação de unidades escolares de educação básica ou na coordenação de unidades escolares de educação infantil).

§ 4º. O (A) professor (a) efetivo (a) que exercer cargo em comissão e optar pela ampliação temporária deverá ser exonerado do cargo em comissão.

Art. 3º. Para atender aos objetivos desse decreto, a Secretaria Municipal de Educação, anualmente, antes do início do ano letivo, publicará portaria:

I – nomeando a Comissão Coordenadora;

II – informando o cronograma para divulgação das carências, inscrições, análise documental, resultados e recursos.

Art. 4º. É de responsabilidade da Comissão Coordenadora:

I – a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários;

II – a análise e publicação da carência para divulgação do quadro de vagas, o qual deverá ser ratificado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, sob pena de não produzir efeitos;

III – a publicação dos resultados das inscrições e a convocação dos candidatos para o exercício do cargo em comissão.

IV – a publicação da portaria de nomeação dos servidores que optaram por exercer o cargo em comissão.

III – cópia da frequência (ou outros) documento(s) que comprovem o efetivo exercício em sala de aula no tempo mínimo necessário.

Art. 6º. Em caso de empate entre os inscritos, deverá ser observada a seguinte ordem de preferência:

I – maior tempo de serviço público no Município de Massapé na qualidade de servidor efetivo;

II – maior tempo de magistério no Município de Massapé no exercício de cargo efetivo;

III – maior tempo de serviço público como servidor efetivo em qualquer ente federativo e;

IV – maior idade.

